



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.824/2013

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a urgência de aquisição de bens imóveis para o atendimento de obras, em especial na área de educação;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros a seguir para constituírem a Comissão de avaliação de bens imóveis para fins de aquisição amigável ou por judicial:

- | | |
|--|------------------------|
| - Engenheiro Antônio Peruch – CREA nº 3162/D | Presidente da Comissão |
| - Engenheiro Romeu Luiz Stein – CREA nº 3085/D | Membro da Comissão |
| - Engenheira Daiane Vieira Stein – CREA nº 031159/D | Membro da Comissão |

Art. 2º A comissão desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas para a avaliação de bens imóveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal